



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 220/GP/TRT 19ª, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 03 de novembro de 2014, referente ao contido no Protocolo TRT 19ª nº 44.826/2014,

RESOLVE

Redistribuir, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, ocupado pelo servidor **PAULO HENRIQUE CAVALCANTE SILVA**, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor **VALDO ROSTAN DOS SANTOS SILVA**, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

**Publicado no DEJT e no BI n. 12,
ambos de 01/12/2014**

